

A DECLARAÇÃO DE SAVOY

**A PRIMEIRA CONFISSÃO
CONGREGACIONAL DE FÉ**

A DECLARAÇÃO DE SAVOY
A PRIMEIRA CONFISSÃO CONGREGACIONAL DE FÉ

TRADUTORES:

Pr. Diego dy Carlos Araújo Alves (IEC Boa Viagem, CE)

Pr. Glenn Thomas Every-Clayton (IEC Pernambucana, Recife, PE)

Dra. Joyce E. Winifted Every-Clayton (IEC Pernambucana, Recife, PE).

A DECLARAÇÃO DE SAVOY

CAPITULO 1

DA SAGRADA ESCRITURA

I. Ainda que a luz da natureza e as obras da criação e da providência manifestem a bondade, a sabedoria e o poder de Deus, de tal modo que os homens ficam indesculpáveis, contudo elas não são suficientes para dar aquele conhecimento de Deus e de sua vontade que é necessário à salvação; portanto aprouve ao Senhor, em vários momentos e de diversas maneiras, revelar-se, e declarar sua vontade a sua Igreja. E depois, para melhor preservar e propagar a verdade, e para o mais seguro estabelecimento e conforto da Igreja contra a corrupção da carne e a malícia de Satanás e do mundo, aprouve-lhe entregar a mesma para que fosse plenamente escrita. Isso toma a Sagrada Escritura totalmente indispensável, tendo agora cessado aquelas antigas formas de Deus revelar sua vontade a seu povo.

II. Sob o nome de Sagrada Escritura, ou a Palavra de Deus escrita, incluem-se agora todos os livros do Velho e Novo Testamentos, os quais são:

a. Velho Testamento:

Gênesis, Êxodo, Levítico, Números, Deuteronômio, Josué, Juízes, Rute, 1 Samuel, 2 Samuel, 1 Reis, 2 Reis, 1 Crônicas, 2 Crônicas, Esdras, Neemias, Ester, Já, Salmos, Provérbios, Eclesiastes, Cântico dos Cânticos, Isaías, Jeremias, Lamentações, Ezequiel, Daniel, Oséias, Joel, Amós, Obadias, Jonas, Miquéias, Naum, Habacuque, Sofonias, Ageu, Zacarias, Malaquias.

b. Novo Testamento

Mateus, Marcos, Lucas, João, Os Atos dos Apóstolos, A Epístola de Paulo aos Romanos, 1 Coríntios, 2 Coríntios, Gálatas, Efésios, Filipenses, Colossenses, 1 Tessalonicenses, 2

Tessalonicenses, 1 Timóteo, 2 Timóteo, Tito, Filemon, A Epístola aos Hebreus, A Epístola de Tiago, A Primeira e a Segunda Epístola de Pedro, A Primeira, Segunda e Terceira Epístola de João, A Epístola de Judas, e O Apocalipse. Todos estes foram dados pela inspiração de Deus para serem a regra de fé e vida.

- III. Os livros comumente chamados de Apócrifa, não sendo de inspiração divina, não fazem parte do cânon da Escritura; e, portanto, não são de nenhuma autoridade na Igreja de Deus, nem de modo algum podem ser aprovados ou utilizados senão como meros escritos humanos.
- IV. A autoridade da Sagrada Escritura, pela qual ela deve ser crida e obedecida, não depende do testemunho de qualquer homem ou igreja, mas única e totalmente de Deus (que é a própria verdade), que é seu Autor, e, portanto, deve ser recebida, porque é a Palavra de Deus.
- V. Pelo testemunho da Igreja podemos ser movidos e induzidos a um elevado e reverente apreço pela Sagrada Escritura; e a sublimidade do conteúdo, a eficácia da doutrina, a majestade do estilo, a harmonia de todas as partes, a abrangência de seu todo (que é de dar a Deus toda a glória), a plena exposição que faz do único meio de salvação para o homem, as muitas outras excelências incomparáveis, e sua perfeição total, são argumentos pelos quais abundantemente se evidencia ser ela a Palavra de Deus. Não obstante, nossa plena persuasão e certeza de sua infalível verdade e divina autoridade provém da obra interna do Espírito Santo, que, pela Palavra e com a Palavra, testifica em nossos corações.
- VI. Todo o conselho de Deus, concernente a todas as coisas indispensáveis à sua glória, à salvação, fé e vida do ser humano, ou está expressamente registrado na Escritura, ou pode ser lógica e claramente deduzido dela, à qual nada, e em tempo algum, deve ser acrescentado, seja por novas revelações do Espírito, ou por tradições de homens. Não obstante, reconhecemos ser indispensável a iluminação interior do Espírito de Deus para o discernimento salvífico daquelas coisas que são reveladas na Palavra; e que há certas questões concernentes ao culto divino e ao governo da Igreja, comuns às ações e sociedades humanas, que têm de ser ordenadas de acordo com a luz da natureza e da prudência cristã, segundo as regras gerais da Palavra, as quais sempre devem ser observadas.
- VII. Nem todas as coisas são, em si mesmas, igualmente claras nas Escrituras, nem igualmente evidentes a todos; não obstante, aquelas coisas que precisam ser conhecidas, cridas e observadas para a salvação são tão claramente expostas e

visíveis, em um ou outro lugar da Escritura, que não só os doutos, mas também os não instruídos, mediante o devido uso dos meios ordinários, podem alcançar uma compreensão suficiente delas.

- VIII. O Velho Testamento em hebraico (que era a língua nativa do povo de Deus dos tempos antigos), e o Novo Testamento em grego (que era a língua mais geralmente conhecida entre as nações no tempo em que o Novo Testamento foi escrito), sendo diretamente inspirados por Deus, e por seu singular cuidado e providência conservados puros ao longo de todos os séculos, são, portanto, autênticos; sendo assim, em todas as controvérsias religiosas, a Igreja deve apelar para elas como recurso final. Visto, porém, que essas línguas originais não são conhecidas a todo o povo de Deus, o qual tem direito e interesse nas Escrituras, e que deve, no temor de Deus, lê-las e pesquisá-las, esses livros, portanto, têm de ser traduzidos para a língua comum de cada nação onde chegam, a fim de que, a Palavra de Deus habitando abundantemente em todos, adorem a Deus de uma maneira aceitável, e pela paciência e pela consolação das Escrituras tenham esperança.
- IX. A regra infalível de interpretação da Escritura é a própria Escritura; e, portanto, quando houver alguma questão acerca do genuíno e pleno sentido de qualquer texto da Escritura (sentido que não é múltiplo, mas único), a mesma deve ser estudada e elucidada por outros textos que falem mais claramente.
- X. O Juiz Supremo, pelo qual todas as controvérsias religiosas devem ser determinadas, e todos os decretos de concílios, opiniões de escritores antigos, doutrinas de homens e espíritos particulares devem ser examinados, e em cuja sentença devemos descansar, não pode ser outro senão a Escritura Sagrada entregue pelo Espírito Santo; nesta Escritura assim entregue a nossa fé finalmente se resolve.

CAPÍTULO II

DE DEUS E DA SANTÍSSIMA TRINDADE

- I. Há somente um Deus, vivo e verdadeiro, o qual é infinito em seu ser e perfeição, um espírito puríssimo, invisível, sem corpo, partes ou paixões, imutável, imenso, eterno, incompreensível, onipotente, sapientíssimo, santíssimo, totalmente livre,

totalmente absoluto, operando todas as coisas segundo o conselho de sua própria imutável e justíssima vontade, para sua própria glória, amantíssimo, gracioso, misericordioso, longânimo, riquíssimo em bondade e verdade, perdoador a iniquidade, a transgressão e o pecado; galardoador daqueles que o buscam diligentemente; e no entanto justíssimo e mui terrível em seus juízos, pois odeia todo pecado, e de modo algum inocenta o culpado.

- II. Deus possui, em si mesmo e de si mesmo, toda a vida, glória, bondade e bem-aventurança; e é o único todo-suficiente em si e para si, não tendo necessidade alguma das criaturas que ele mesmo criou, não derivando, delas glória alguma, mas apenas manifestando sua própria glória nelas, por meio delas, para elas e sobre elas. Ele é a única fonte de toda a existência, de quem, por meio de quem e para quem são todas as coisas; e sobre elas exerce ele pleno e soberano domínio, para fazer por meio delas, para elas e sobre elas tudo quanto lhe apraz. Todas as coisas estão patentes e manifestas diante dele; seu conhecimento é infinito, infalível e independente da criatura, de modo que, para ele, nada é contingente ou incerto. Ele é santíssimo em todos os seus conselhos, em todas as suas obras e em todos os seus mandamentos. A ele devem os anjos e os homens, bem como toda e qualquer criatura, todo culto, serviço ou obediência que, como criaturas, devem ao Criador, bem como todo o mais que lhe aprouve requerer deles.
- III. Na unidade da Deidade há três pessoas, de uma só substância, poder e eternidade: Deus o Pai, Deus o Filho e Deus o Espírito Santo. O Pai não é de ninguém, sendo nem gerado ou procedente; o Filho é eternamente gerado do Pai; o Espírito Santo é eternamente procedente do Pai e do Filho. Esta doutrina da Trindade é o fundamento de toda nossa comunhão com Deus, e de todo nosso conforto na dependência dele.

CAPÍTULO III

DO DECRETO ETERNO DE DEUS

- I. Desde toda a eternidade, e pelo sapientíssimo e santíssimo conselho de sua própria vontade, Deus ordenou livre e imutavelmente tudo quanto acontece; porém, de modo tal que nem é Deus o autor do pecado, nem se faz violência à vontade das

criaturas, nem é tirada a liberdade ou contingência das causas secundárias, ao contrário estas são estabelecidas.

- II. Embora Deus saiba tudo quanto pode ou há de suceder em todas as circunstâncias imagináveis, contudo ele não decretou coisa alguma por havê-la previsto como futura, nem como algo que haveria de acontecer em tais circunstâncias.
- III. Pelo decreto de Deus e para a manifestação de sua glória, alguns homens e anjos são predestinados para a vida eterna e outros são preordenados para a morte eterna.
- IV. Esses anjos e homens, assim predestinados e preordenados, são específica e imutavelmente designados, e seu número é tão certo e definido, que não pode ser nem aumentado e nem diminuído.
- V. Aqueles dentre a humanidade que são predestinados para a vida, Deus, antes que fossem lançados os fundamentos do mundo, segundo seu eterno e imutável propósito, e o secreto conselho e beneplácito de sua vontade, escolheu em Cristo para a glória eterna, simplesmente por sua livre graça e amor, sem qualquer previsão de fé ou de boas obras, ou de perseverança em qualquer um deles, ou de qualquer outra coisa na criatura, como condições ou causas que a isso o movessem; e tudo para o louvor de sua gloriosa graça
- VI. Visto que Deus designou os eleitos para a glória, assim ele, pelo eterno e mui livre propósito de sua vontade, preordenou todos os meios para se alcançar esse propósito. Por conseguinte, aqueles que são eleitos, achando-se caídos em Adão, são redimidos por Cristo; são eficazmente chamados à fé em Cristo mediante seu Espírito que opera no devido tempo; são justificados, adotados, santificados e guardados por seu poder mediante a fé para a salvação. Nenhum outro é redimido por Cristo, ou eficazmente chamado, justificado, adotado, santificado e salvo, senão unicamente os eleitos.
- VII. Aprouve a Deus, segundo o insondável conselho de sua própria vontade, pela qual estende ou retrai sua misericórdia, como lhe apraz, para a glória de seu soberano poder sobre Suas criaturas, não contemplar o restante e ordená-lo para a desonra e ira por causa de seu pecado, para o louvor de sua gloriosa justiça.
- VIII. A doutrina deste profundo mistério de predestinação deve ser tratada com especial prudência e cuidado, a fim de que os homens, atentando para a vontade de Deus revelada em sua Palavra, e rendendo-lhe obediência, possam, proveniente da certeza de sua vocação eficaz, se assegurar de sua eterna eleição. E assim, a todos quantos sinceramente obedecem ao Evangelho, esta doutrina fornecerá motivo de

louvor, reverência e admiração a Deus, bem como de humildade, diligência e abundante consolação.

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO

- I. Aproveu a Deus o Pai, Filho e Espírito Santo, para a manifestação da glória de seu eterno poder, sabedoria e bondade, no princípio, criar, ou fazer do nada, o mundo e todas as coisas existentes nele, quer visíveis, quer invisíveis, no espaço de seis dias, e tudo muito bom.
- II. Depois de haver Deus criado todas as outras criaturas, ele criou o homem, macho e fêmea, com almas racionais e imortais, dotados de conhecimento, justiça e genuína santidade, segundo sua própria imagem, tendo a lei de Deus escrita em seus corações, e o poder de cumpri-la, e contudo sujeitos à possibilidade de transgredi-la, sendo deixados à liberdade de sua própria vontade, a qual era sujeita a mudança. Além dessa lei escrita em seus corações, receberam um mandamento para que não comessem da árvore do conhecimento do bem e do mal; o qual, enquanto observassem, seriam felizes em sua comunhão com Deus e teriam domínio sobre as criaturas.

CAPÍTULO V DA PROVIDÊNCIA

- I. Deus, o grande Criador de todas as coisas, sustenta, dirige, dispõe e governa todas as criaturas, todas as suas ações e todas as coisas, das maiores até às menores, por meio de sua sapientíssima e santa providência, segundo sua infalível presciência e o livre e imutável conselho de sua própria vontade, para o louvor da glória de sua sabedoria, poder, justiça, bondade e misericórdia.
- II. Ainda que, em relação à presciência e decreto de Deus, que é a causa primária, todas as coisas aconteçam imutável e infalivelmente, todavia, pela mesma providência, ele ordena que elas sucedam segundo a natureza das causas secundárias, ou necessária, ou livre ou contingentemente.
- III. Deus, em sua providência ordinária, faz uso de meios, todavia ele é livre para operar sem eles, acima deles e contra eles, como lhe apraz.

- IV. O onipotente poder, a imutável sabedoria e a infinita bondade de Deus, de tal maneira se manifestam em sua providência, que seu conselho determinado se estende até mesmo à primeira queda e a todos os demais pecados dos anjos e dos homens (e isso não por uma mera permissão) que ele também limita de maneira sapientíssima e poderosa, bem como regula e governa, numa múltipla dispensação para os seus próprios e santos propósitos; mas de tal modo que a pecaminosidade dessas transgressões procede tão- somente da criatura, e não de Deus, e que sendo ele santíssimo e justíssimo, nem é e nem pode ser o autor ou o aprovador do pecado.
- V. O sapientíssimo, justíssimo e graciosíssimo Deus com freqüência deixa, por algum tempo, seus próprios filhos à mercê de multiformes tentações e da corrupção de seus próprios corações, com o fim de castigá-los pelos seus pecados anteriores, ou levá-los a descobrirem a força oculta da corrupção e fraudulência de seus corações, a fim de serem humilhados, e a fim de elevá-los a uma dependência mais íntima e a uma confiança mais constante no apoio dele, e fazê-los mais vigilantes contra toda e qualquer ocasião futura de pecar, e para vários outros fins justos e santos.
- VI. Quanto àqueles homens perversos e ímpios a quem Deus, como justo Juiz, cega e endurece em razão dos pecados anteriores, deles ele não só retém sua graça pela qual poderiam ter sido iluminados em seus entendimentos e transformados em seus corações; mas às vezes também ele subtrai os dons que eles possuíam, e os deixa expostos a tais coisas que se lhes tomam em ocasião de pecado pela sua própria corrupção; outrossim, os entrega às suas próprias concupiscências e às tentações do mundo e ao poder de Satanás; e assim sucede que eles se endurecem, até pelos mesmos meios que Deus usa para o amolecimento de outros.
- VII. Visto que a providência de Deus, em geral, se estende a todas as criaturas, assim, de uma maneira muito especial, ela cuida de sua Igreja e tudo dispõe para o bem dela.

CAPÍTULO VI

DA QUEDA DO HOMEM, DO PECADO E DE SUA PUNIÇÃO

- I. Havendo Deus feito um pacto de obras e de vida com os nossos primeiros pais e, neles, com toda sua posteridade, eles, sendo seduzidos pela astúcia e tentação de Satanás, deliberadamente transgrediram a lei de sua criação, e quebraram o pacto ao comerem do fruto proibido.

- II. Por este pecado eles, e nós neles, caíram de sua justiça original e de sua comunhão com Deus, e assim se tomaram mortos em pecado, e totalmente corrompidos em todas as faculdades e partes da alma e do corpo.
- III. Sendo eles a raiz, e pela ordenança de Deus representantes de toda a humanidade, a culpa deste pecado foi imputada, e a natureza corrompida comunicada a toda a sua posteridade, que deles descende por geração ordinária.
- IV. Desta corrupção original, pela qual nos tomamos totalmente indispostos, incapazes e antagônicos a todo bem, e totalmente inclinados a todo mal, procedem todas as transgressões atuais.
- V. Durante esta vida esta corrupção de natureza permanece naqueles que são regenerados; e ainda que, através de Cristo, ela seja perdoada e mortificada, contudo tanto ela quanto todos os seus impulsos são real e propriamente pecado.
- VI. Todo pecado, tanto original quanto atual, sendo uma transgressão da justa lei de Deus, e a ela contrário, traz, em sua própria natureza, culpa sobre o pecador, e por essa culpa ele está sujeito à ira de Deus e à maldição da lei, e assim feito sujeito à morte, com todas as infelicidades espirituais, temporais e eternas.

CAPÍTULO VII

DO PACTO DE DEUS COM O HOMEM

- I. A distância entre Deus e a criatura é tão grande que, embora criaturas racionais lhe devam obediência como seu Criador, contudo nunca poderiam ter alcançado o galardão da vida, senão por alguma condescendência voluntária por parte de Deus, a qual agradou ele expressar por meio de pacto.
- II. O primeiro pacto feito com o homem foi um pacto de obras, no qual a vida foi prometida a Adão e, nele, à sua posteridade, sob a condição de obediência perfeita e pessoal.
- III. Havendo-se o homem tornado, por sua queda, incapaz de ter vida por meio daquele pacto, ao Senhor aprouve fazer um segundo [pacto], comumente chamado Pacto da Graça; por meio do qual ele gratuitamente oferece aos pecadores vida e salvação mediante Jesus Cristo, requerendo deles fé nele, para que possam ser salvos; e prometendo dar o Espírito Santo a todos quantos são ordenados para a vida, a fim de dispô-los e habilitá-los a crer.

- IV. Este pacto da graça é frequentemente apresentado na Escritura pelo nome de um Testamento, em referência à morte de Jesus Cristo, o testador, e à herança eterna, com todas as coisas a ela pertencentes, legadas neste pacto.
- V. Embora este pacto com suas ordenanças e instituições, tenha sido administrado de maneira diferente e variada no tempo da lei, e desde a vinda de Cristo em carne, mesmo assim, no que diz respeito à substância e à eficácia do mesmo, e a todos seus fins espirituais e salvíficos, é um e o mesmo pacto; por causa das diversas dispensações do mesmo, chama-se Velho e Novo Testamento.

CAPÍTULO VIII

DE CRISTO O MEDIADOR

- I. Aproveu a Deus, em seu eterno propósito, e conforme um pacto feito entre eles dois, escolher e ordenar o Senhor Jesus, seu unigênito Filho, para ser o Mediador entre Deus e o homem; o Profeta, Sacerdote e Rei; o Cabeça e Salvador de sua Igreja; o Herdeiro de todas as coisas e Juiz do mundo; a quem Ele, desde toda a eternidade, deu um povo para ser sua descendência, e para ser por meio dele, e no tempo, redimido, chamado, justificado, santificado e glorificado.
- II. O Filho de Deus, a segunda Pessoa da Trindade, sendo vero e eterno Deus, de uma só substância com o Pai e igual a ele, chegada a plenitude do tempo, assumiu a natureza humana, com todas as propriedades essenciais e fraquezas comuns a ela, contudo sem pecado; sendo concebido pelo poder do Espírito Santo, no ventre da Virgem Mana, e da substância dela: de modo que duas naturezas inteiras, perfeitas e distintas, a Deidade e a humanidade, foram inseparavelmente unidas em uma só pessoa, sem conversão, composição ou confusão; Pessoa esta verdadeiro Deus e verdadeiro homem, contudo um só Cristo, o inicio Mediador entre Deus e o homem.
- III. O Senhor Jesus, em sua natureza humana assim unida à divina na Pessoa do Filho, foi santificado e ungido com o Espírito Santo sem medida, possuindo em si mesmo todos os tesouros de sabedoria e conhecimento, e em quem aprobeu ao Pai habitasse toda a plenitude; a fim de que, sendo santo, inculpável, imaculado e cheio de graça e verdade, fosse perfeitamente habilitado para exercer o ofício de Mediador e Fiador. Esse ofício ele não tomou para si, mas para ele foi chamado

por seu Pai, o qual pôs em suas mãos todo o poder e juízo e lhe deu ordem para que os exercesse.

- IV. Esse ofício o Senhor Jesus exerceu mui voluntariamente; e, para que pudesse dele desincumbir-se, ele se fez sujeito à lei, e a cumpriu perfeitamente e suportou o castigo devido a nós, aquilo que nós deveríamos ter suportado e sofrido, sendo feito ele pecado e maldição em nosso lugar, ele suportou diretamente em sua alma os mais severos tormentos da parte de Deus, e em seu corpo os mais dolorosos sofrimentos; foi crucificado e morto; foi sepultado e permaneceu sob o poder da morte, contudo não viu corrupção. Ao terceiro dia ressuscitou dos mortos, com o mesmo corpo no qual sofreu; com o qual também subiu para o céu e assentou-se á destra de seu Pai para fazer intercessão; e voltará no fim do mundo para julgar homens e anjos.
- V. O Senhor Jesus, por sua perfeita obediência e pelo sacrifício de si mesmo, sacrifício este que, pelo Espírito eterno, ele ofereceu uma vez a Deus, tem satisfeito plenamente a justiça de Deus, e adquiriu não só reconciliação, mas também uma herança eterna no reino do céu para todos aqueles que o Pai tem dado a ele.
- VI. Ainda que a obra da redenção não fosse de fato operada por Cristo até após sua encarnação, contudo a virtude, a eficácia e os benefícios dela foram comunicados aos eleitos em todas as épocas, sucessivamente, desde o princípio do mundo, em e através daquelas promessas, tipos e sacrifícios, por meio dos quais ele foi revelado e tipificado como a Semente da mulher que esmagaria a cabeça da serpente, e como o Cordeiro morto desde a fundação do mundo, sendo ele o mesmo ontem e hoje e para sempre.
- VII. Cristo, na obra de mediação, age em consonância com as duas naturezas, fazendo através de cada natureza o que lhe é próprio; contudo, por razão da unidade da Pessoa, aquilo que é próprio de uma natureza é, às vezes, nas Escrituras, atribuído à Pessoa denominada pela outra natureza.
- VIII. A todos aqueles para quem Cristo comprou a redenção, ele, infalível e eficazmente, aplica e comunica a mesma; fazendo intercessão por eles; e revelando-lhes, na Palavra e pela Palavra, os mistérios da salvação; persuadindo-os eficazmente, por meio de seu Espírito, a crer e obedecer; e governando seus corações por meio de sua Palavra e seu Espírito; subjugando a todos os seus

inimigos pelo exercício de seu infinito poder e sabedoria, da maneira e pelos meios mais consoantes com sua maravilhosa e insondável dispensação.

CAPÍTULO IX DO LIVRE-ARBÍTRIO

- I. Deus dotou a vontade do homem com aquela liberdade natural e poder para agir conforme suas escolhas, que ela nem é forçada, nem determinada por qualquer necessidade absoluta de sua natureza, ou para o bem ou para o mal.
- II. O homem, em seu estado de inocência, tinha a liberdade e o poder de querer e fazer aquilo que era bom e agradável a Deus, porém com possibilidade de mudar de estado, e de maneira tal que pudesse cair desse estado.
- III. O homem, com sua queda num estado de pecado, perdeu toda a capacidade de vontade quanto a desejar qualquer bem espiritual que acompanhe a salvação; de tal maneira que o homem natural, sendo totalmente desinclinado no tocante àquele bem, e morto em pecado, não é capaz, por sua própria força, de se converter nem de se preparar para isso.
- IV. Quando Deus converte um pecador e o traslada para o estado de graça, ele o liberta de sua natural escravidão ao pecado e, pela exclusiva instrumentalidade de sua graça, o capacita a querer livremente e a fazer aquilo que é espiritualmente bom; mas isso de tal modo que ele, em razão da corrupção que nele permanece, não faz e nem deseja perfeitamente somente o que é bom, senão que também deseja aquilo que é mal.,
- V. E somente no estado de glória que a vontade do homem é perfeita e imutavelmente livre para fazer o bem.

CAPÍTULO X DA VOCAÇÃO EFICAZ

- I. Todas aquelas a quem Deus predestinou para a vida, e somente esses, aprova ele, no tempo por ele determinado e aceito, chamar eficazmente, por sua Palavra e por seu Espírito, daquele estado de pecado e de morte em que estão por natureza, à graça e à salvação por meio de Jesus Cristo; iluminando suas mentes espiritual e

salvificamente para entenderem as coisas de Deus; tirando-lhes o coração de pedra e dando-lhes um coração de carne; renovando sua vontade e, por seu infinito poder, determinando-os ao que é bom, e eficazmente atraindo-os a Jesus Cristo; mas de tal forma que eles vêm mui livremente, sendo para isso dispostos por sua graça;

- II. Este chamamento eficaz provém unicamente da livre e especial graça de Deus e não de coisa alguma prevista no homem, que, quanto a este chamamento, é totalmente passivo, até que, sendo vivificado e renovado pelo Espírito Santo, seja desse modo capacitado a responder a este chamamento e a abraçar a graça oferecida e comunicada nela
- III. Crianças eleitas que morrem na infância, são regeneradas e salvas por Cristo, o qual opera quando, onde e como lhe apraz. Assim também se dá com todas as demais pessoas eleitas que são incapazes de ser exteriormente chamadas pelo ministério da Palavra.
- IV. Os demais, que não são eleitos, ainda que sejam chamados pelo ministério da Palavra, e recebam algumas operações comuns do Espírito, contudo, não sendo eficazmente chamados pelo Pai, nem vão a Cristo e nem podem ir a ele, e, portanto, não podem ser salvos; muito menos poderão ser salvos por qualquer outro meio aqueles que não professam a religião cristã, por mais diligentes que sejam em moldar suas vidas em consonância com a luz da natureza, e com a lei daquela religião que professam; asseverar e manter que o podem, é muito pernicioso e algo a ser abominado.

CAPÍTULO XI

DA JUSTIFICAÇÃO

- I. Aqueles a quem Deus eficazmente chama, ele também justifica livremente; não por infundir neles a justiça, mas por perdoar seus pecados, e por considerar e aceitar suas pessoas como justas; não em razão de qualquer coisa neles operada ou neles feita, mas unicamente por causa de Cristo; não por imputar-lhes a própria

fé, o ato de crer, ou qualquer outra obediência evangélica, como se estes pudessem justificar; mas por imputar-lhes a obediência ativa de Cristo a toda a Lei, bem como sua obediência passiva na ocasião de sua morte em prol da justiça total e única deles, que recebem a ele e a sua justiça e descansam neles pela fé; fé esta que não possuem em si mesmos, pois que é o dom de Deus.

- II. A fé que desta maneira recebe e repousa em Cristo e em sua justiça, é o único instrumento de justificação; ela, contudo, não está sozinha na pessoa justificada, mas é sempre acompanhada de todas as demais graças salvíficas; não é uma fé morta, mas uma fé que atua pelo amor.
- III. Cristo, através de sua obediência e morte, quitou plenamente a dívida de todos aqueles que são justificados, e através do sacrificio de si mesmo, pelo sangue de sua cruz, sofrendo em seu lugar a penalidade devido a eles, prestou uma correta, real e plena satisfação à justiça de seu Pai, em favor deles. Todavia, porquanto ele foi entregue pelo Pai em prol deles, e sua obediência e satisfação foram aceitas em lugar deles, e ambas gratuitamente, não por causa de algo neles; sua justificação é tão-somente da livre graça, para que tanto a exata justiça quanto a rica graça de Deus fossem glorificadas na justificação de pecadores.
- IV. Deus, desde toda a eternidade, decretou justificar todos os eleitos; e Cristo, na plenitude do tempo, morreu pelos pecados deles e ressuscitou pela sua justificação. Não obstante, não são justificados pessoalmente até que o Espírito Santo, no devido tempo, de fato aplique Cristo a eles.
- V. Deus continua a perdoar os pecados daqueles que são justificados; e ainda que não poderão jamais cair do estado de justificação, poderão, contudo, em decorrência de seus pecados, cair no desprazer paternal de Deus: e naquela condição normalmente não gozarão de novo da luz de seu rosto, até que se humilhem, confessem seus pecados, supliquem o perdão e renovem sua fé e seu arrependimento.
- VI. A justificação dos crentes sob o Velho Testamento era, em todos esses aspectos, urna e a mesma justificação com a dos crentes sob o Novo Testamento.

CAPÍTULO XII

DA ADOÇÃO

- I. Todos quantos são justificados, Deus, em e para seu único Filho Jesus Cristo, se digna fazer participantes da graça da adoção; por meio da qual são eles recebidos

no número e desfrutam das liberdades e privilégios dos filhos de Deus; têm sobre si o nome dele, recebem o Espírito de adoção; têm acesso, com ousadia, ao trono da graça; são capacitados a clamar: Aba, Pai; são tratados com piedade, protegidos, sustentados e corrigidos por ele como por um pai; contudo, jamais abandonados, mas selados para o dia da redenção, e herdam as promessas, como herdeiros da eterna salvação.

CAPITULO XIII DA SANTIFICAÇÃO

- I. Aqueles que são unidos a Cristo, eficazmente chamados e regenerados, e possuindo um novo coração e um novo espírito criados neles em virtude da morte e ressurreição de Cristo, são, além disso, santificados genuína e pessoalmente, pela mesma virtude, por sua Palavra e seu Espírito neles habitando; o domínio de todo o corpo do pecado é destruído e suas diversas concupiscências mais e mais enfraquecidas e mortificadas; e eles mesmos são mais e mais vivificados e fortalecidos em todas as graças salvíficas para a prática da genuína santidade, sem a qual ninguém verá ao Senhor.
- II. Esta santificação permeia o homem todo, contudo ela é imperfeita nesta vida; permanecem ainda alguns resíduos de corrupção em cada parte; daí suscita-se uma guerra contínua e irreconciliável, a carne militando contra o Espírito e o Espírito contra a carne.
- III. Nessa guerra, ainda que a corrupção restante prevaleça, e muito, por algum tempo, contudo, através do suprimento contínuo de forças por parte do Espírito santificador de Cristo, a parte regenerada vence; e assim os santos crescem na graça, aperfeiçoando santidade no temor de Deus.

CAPÍTULO XIV DA FÉ SALVÍFICA

- I. A graça da fé, por meio da qual os eleitos são capacitados a crer para a salvação de suas almas, é a obra do Espírito de Cristo em seus corações, e é ordinariamente operada pelo ministério da Palavra; também por meio da qual, e pela administração dos selos [*sacramentos* – nota do tradutor] e através da oração, e de outros meios, ela se desenvolve e se fortalece.

- II. Por esta fé o cristão crê ser verdadeiro tudo quanto está revelado na Palavra, pois a autoridade do próprio Deus fala em sua Palavra; e age de conformidade com o que cada trecho específico da mesma contém, obedecendo aos mandamentos, tremendo ante suas ameaças, e abraçando as promessas de Deus para esta vida e a vida por vir. Os principais atos da fé salvífica, porém, são: aceitar, receber e descansar unicamente em Cristo para a justificação, a santificação e a vida eterna, em virtude do pacto da graça.
- III. Esta fé, embora de diferentes graus, podendo ser fraca ou forte, é, (como é também toda e qualquer graça salvífica) por menor que seja, de uma qualidade ou natureza diferente da fé e graça comum de crentes temporários; por isso, embora, muitas vezes, seja ela assaltada e enfraquecida de diversas maneiras, ela logra vitória, desenvolvendo-se em muitos até atingir uma plena segurança através de Cristo, que é tanto o autor quanto o consumidor de nossa fé.

CAPÍTULO XV

DO ARREPENDIMENTO PARA A VIDA

1. Aqueles eleitos que se convertem com uma certa idade, tendo vivido um bom tempo no estado de sua natureza pecaminosa, e tendo servido a ela por meio de diversas concupiscências e prazeres, a estes Deus, ao chamá-los eficazmente, dá o arrependimento para a vida.
- II. - Embora não haja ninguém que faça o bem e que não peque, e embora os melhores dos homens possam, devido ao poder e ao engano das corrupções que neles habitam e à tentação que prevalece, cair em grandes pecados e provocações, Deus por meio do pacto da graça, tem providenciado de maneira misericordiosa que crentes que assim pecam e caem sejam renovados através do arrependimento para a salvação.
- III. Este arrependimento salvífico é uma graça evangélica, por meio da qual uma pessoa, sendo sensibilizada pelo Espírito Santo dos múltiplos males do seu pecado, pela fé em Cristo se humilha com tristeza segundo Deus, abominando seu pecado, e se abominando, orando pedindo perdão e o fortalecimento da graça, com a finalidade de andar perante Deus de maneira a agradá-lo em tudo, para tal se esforçando no suprimento do Espírito.

- IV. Visto que o arrependimento deve ser constante durante todo o curso de nossas vidas, por causa do corpo da morte e as atuações do mesmo, é o dever de cada um se arrepender particularmente daqueles pecados específicos que ele mesmo reconhece.
- V. Tal é a provisão que Deus, por meio de Cristo no pacto da graça, tem feito para preservar os crentes para a salvação, que, embora não haja pecado tão pequeno que não mereça condenação, também não há pecado tão grande que traga condenação àqueles que se arrependam verdadeiramente; o que torna necessária a pregação constante do arrependimento.

CAPITULO XVI

DAS BOAS OBRAS

- I. Boas obras são só somente aquelas que Deus ordenou em sua santa Palavra, e não aquelas que, sem a autorização dela, são inventadas por homens movidos por um zelo cego ou por alguma pretensão de boas intenções.
- II. Essas boas obras, feitas em obediência aos mandamentos de Deus, são os frutos e evidências de uma fé viva e verdadeira, por elas os crentes manifestam sua gratidão, fortalecem sua certeza, edificam seus irmãos, adornam a profissão do evangelho, fecham a boca dos adversários e glorificam a Deus, de quem são feita, criados em Cristo Jesus para isso mesmo, a fim de que, tendo seu fruto para a santidade, tenham no final a vida eterna.
- III. A capacidade de realizar boas obras de modo algum emana dos crentes, mas inteiramente do Espírito de Cristo. E para que possam ser efetivamente capacitados para isso, além das graças que já receberam, é indispensável que haja uma real influência do Espírito Santo a operar neles tanto o querer quanto o realizar, segundo a sua boa vontade; contudo, não devem, por isso, tornar-se negligentes como se não tivessem a obrigação de realizar qualquer dever senão pelo impulso especial do Espírito; ao contrário, devem ser diligentes em reavivar a graça de Deus que está neles.
- IV. Os que, mediante sua obediência, alcançam a maior perfeição possível nesta vida estão tão longe de exceder e de fazer mais do que Deus requer, que de fato deixam de cumprir muito daquilo que deveriam cumprir.

- V. Nós não podemos, por meio de nossas melhores obras, merecer da mão de Deus o perdão de pecado, ou a vida eterna, em razão da imensa desproporção que há entre elas e a glória por vir; e a infinita distância que há entre nós e Deus, a quem por nossas obras não podemos ser úteis, nem quitar a dívida de nossos pecados anteriores; mas quando tivermos feito tudo quanto pudermos, outra coisa não fizemos senão nosso dever, e somos servos inúteis; e porque, sendo boas as obras, elas provêm do Espírito; e, como são realizadas por nós, elas são manchadas e misturadas com tantas fraquezas e imperfeições, que elas não podem suportar a severidade do juízo divino.
- VI. Não obstante, sendo a pessoa do crente aceita através de Cristo, suas boas obras são também aceitas nele; não como se fossem, nesta vida, perfeitamente inculpáveis e irrepreensíveis à vista de Deus; mas porque ele, contemplando-as em seu Filho, se agrada de aceitar e recompensar aquilo que é feito com sinceridade, ainda que seja acompanhado de muitas fraquezas e imperfeições.
- VII. As obras realizadas pelos não-regenerados, ainda que sejam, quanto à matéria, coisas que Deus ordena e de bom proveito tanto a eles mesmos quanto a outros, contudo, porque não procedem de um coração purificado pela fé, e não são praticadas de uma maneira correta, segundo a Palavra, e nem têm a finalidade correta, qual seja a glória de Deus; são, portanto, pecaminosas, e não podem agradar a Deus, tampouco tomar um homem apto para receber graça de Deus. Mesmo assim, negligenciá-las é ainda mais pecaminoso e ofensivo a Deus.

CAPITULO XVII

DA PERSEVERANÇA DOS SANTOS

- I. Aqueles a quem Deus aceitou em seu Amado, eficazmente chamou e santificou por seu Espírito, não podem, nem totalmente nem finalmente, decair do estado de graça; mas com toda a certeza perseverarão nele até ao fim e serão eternamente salvos.
- II. Esta perseverança dos santos depende, não de seu próprio livre-arbítrio, mas da imutabilidade do decreto da eleição, do gracioso e imutável amor de Deus o Pai; da eficácia do mérito e da intercessão de Jesus Cristo, e união com ele; do juramento de Deus; da habitação do seu Espírito; da semente divina em seu

interior; e da natureza do pacto da graça, de tudo isso procedem também a certeza e infalibilidade desta perseverança.

- III. Não obstante ser possível, por causa da tentação de Satanás e do mundo, do predomínio da corrupção que neles continua, e da negligência dos meios de sua preservação, eles caírem em pecados graves; e por algum tempo continuarem neles, incorrendo, assim, no desprazer de Deus e entristecendo seu Espírito Santo; e chegarem a ser privados de suas graças e confortos; e terem seus corações empedernidos e suas consciências fendas; e ferirem e escandalizarem outros e trazerem juízos temporais sobre si próprios; mesmo assim eles são e serão guardados pelo poder de Deus mediante a fé para a salvação.

CAPITULO XVIII

DA CERTEZA DA GRAÇA E DA SALVAÇÃO

- I. Ainda que crentes temporários, bem como outros homens não regenerados, inutilmente se enganem com falsas esperanças e presunções carnis de estarem no favor divino e em estado de salvação, esperança esta que perecerá, contudo os que realmente crêem no Senhor Jesus e o amam sinceramente, envidando todo esforço por andar em toda a boa consciência diante dele, podem nesta vida estar plenamente assegurados de que estão no estado de graça, e podem regozijar-se na esperança da glória de Deus, esperança essa que jamais os envergonhará.
- II. Esta certeza não é uma mera persuasão conjectural e provável, fundada numa esperança falível, mas uma infalível segurança de fé, fundada no sangue e na justiça de Cristo, revelada no evangelho, bem como na evidência interna daquelas graças para as quais as promessas são feitas, no testemunho imediato do Espírito que testifica nossa adoção, e, como fruto, deixa o nosso coração mais humilde e santo.
- III. Esta segurança infalível não pertence tanto à essência da fé que um crente genuíno pode esperar muito, e enfrentar muitas dificuldades antes que participe dela, todavia, sendo capacitado pelo Espírito a conhecer as coisas que lhe são graciosamente dadas por Deus, ele pode, sem revelação extraordinária, pelo uso correto dos meios ordinários, tomar posse dela. Portanto, é o dever de cada um ser diligente para confirmar sua vocação e

eleição; para que dessa forma seu coração seja dilatado em paz e alegria no Espírito Santo, em amor e gratidão a Deus, e em vigor e deleite nos deveres da obediência, os frutos próprios desta segurança. Isso está muito longe de predispor os homens à negligência.

- IV. Os verdadeiros crentes podem ter, de diversas formas, a segurança de sua salvação abalada, diminuída e interrompida, como pela negligência da preservação dela, pela queda em algum pecado específico, o qual fere a consciência e entristece o Espírito; por alguma tentação súbita e veemente; por desviar Deus a luz de seu rosto, permitindo até mesmo que aqueles que o temem andem em trevas sem nenhuma luz. Contudo jamais serão totalmente destituídos daquela semente de Deus e da vida de fé, daquele amor a Cristo e aos irmãos, daquela sinceridade de coração e consciência do dever, donde, pela operação do Espírito, esta segurança, no devido tempo, seja revitalizada, e, por meio da qual, nesse interino, eles são amparados a fim de não caírem no desespero total.

CAPÍTULO XIX

DA LEI DE DEUS

- I. Deus deu a Adão uma lei de obediência universal escrita em seu coração, bem como um preceito específico para que não comesse do fruto da árvore do bem e do mal, como um pacto de obras, pelo qual Deus obrigou a ele e a toda a sua posteridade a uma obediência pessoal, inteira, exata e perpétua; prometeu-lhe a vida sob a condição de a cumprir, e o ameaçou com a morte se a violasse; e dotou-o com poder e capacidade para guarda-la.
- II. Esta lei, assim escrita no coração, continuou a ser uma norma perfeita de justiça depois da queda do homem; e lhe foi entregue por Deus no Monte Sinai em dez mandamentos e escrita em duas tabuas; os primeiros quatro mandamentos contêm nosso dever para com Deus, e os outros seis, nosso dever para com o homem.
- III. Além dessa lei, comumente chamada moral, aprouve a Deus dar ao povo de Israel leis cerimoniais, contendo diversas ordenanças típicas: em parte referentes ao culto, prefigurando Cristo, suas graças, ações, sofrimentos e benefícios; e em parte apresentando diversas instruções de deveres morais. Todas essas leis cerimoniais sendo instituídas somente até o tempo da reformação, são, por meio de Jesus o

Messias verdadeiro e o único legislador, a quem o Pai concedeu poderes para tal finalidade, ab-rogadas e removidas.

- IV. A eles Deus também deu diversas leis judiciais que expiraram juntamente com o estado daquele povo, e que agora não obrigam a ninguém em virtude daquela instituição, somente sua eqüidade geral possuindo um valor moral.
- V. A lei moral obriga para sempre a todos a prestar-lhe obediência, tanto as pessoas justificadas quanto as demais, e isso não só em consideração à matéria nela contida, mas também pelo respeito à autoridade de Deus, o Criador, que a deu. Tampouco Cristo no evangelho de modo algum desfez essa obrigação, antes muito a fortalece.
- VI. Embora os verdadeiros crentes não estejam debaixo da lei como um pacto de obras, para serem por ela justificados ou condenados, contudo ela é de grande proveito tanto para eles quanto para os demais. Como norma de vida, ela os informa da vontade de Deus e de seus deveres, os dirige e os obriga a andarem convenientemente; descobre-lhes também as poluições pecaminosas de sua natureza, de seus corações e vidas; de maneira que, examinando-se à luz dela, podem chegar a uma convicção mais profunda do pecado, a uma mais profunda humilhação e aversão por ele e, ao mesmo tempo, a uma visão mais clara da necessidade que têm de Cristo e da perfeição de sua obediência. Ela é igualmente de utilidade aos regenerados, para refrear suas depravações, pois proíbe o pecado; e suas ameaças servem para demonstrar o que seus pecados merecem, e quais as aflições que podem esperar nesta vida por causa deles, ainda que estejam livres da maldição ameaçada na lei. As promessas dela, de igual modo, lhes mostram que Deus aprova sua obediência, e quais as bênçãos que podem esperar do cumprimento dessa obediência, ainda que essas bênçãos não lhes sejam devidas pela lei como um pacto de obras; de modo que fazer um homem o bem, e refrear-se do mal, porque a lei estimula isso e proíbe aquilo, não é evidência de estar ele debaixo da lei, e não debaixo da graça. VII. — Nem são os supracitados usos da lei contrários à graça do evangelho, senão que suavemente se harmonizam com ela; o Espírito de Cristo subjugando e capacitando a vontade humana a fazer livre e alegremente aquilo que a vontade de Deus, revelada na lei, requer que se faça.

CAPÍTULO XX

DO EVANGELHO, E DA EXTENSÃO DA GRAÇA DO MESMO

- I. - O pacto das obras sendo quebrado pelo pecado, e feito sem proveito para a vida, aprouve a Deus dar aos eleitos a promessa de Cristo, a semente da mulher, como o meio de chamá-los, e neles gerar a fé e o arrependimento: nesta promessa se revelou a substância do evangelho, que nela se tomou eficaz para a conversão e salvação de pecadores.
- II. Esta promessa de Cristo, e a salvação por meio dele, está revelada somente na Palavra de Deus e por meio dela, e as obras da criação ou providência, com a luz da natureza, não permitem que se descubra a Cristo ou a graça por meio delas, nem mesmo de uma maneira geral ou obscura; muito menos que homens destituídos da revelação dele pela promessa ou evangelho, consigam assim alcançar a fé ou o arrependimento salvíficos.
- III. A revelação do evangelho a pecadores, feita em diversas épocas e em partes diferentes, acrescida de promessas e preceitos a serem obedecidos, quanto às nações e pessoas a quem ela é concedida, depende unicamente da vontade soberana e do beneplácito de Deus, não sendo vinculada a nenhuma promessa feita aos que exerçam corretamente suas habilidades naturais em resposta à luz comum que os alcança fora desta revelação — exercício, aliás, que ninguém jamais fez ou é capaz de fazer. Portanto, em todas as épocas, a pregação do evangelho tem sido concedida a pessoas e nações em graus variados quanto à extensão ou limitação da mesma, segundo o conselho da vontade de Deus.
- IV. Embora o evangelho seja o único meio externo que revele Cristo e a graça salvífica, e como tal é mais do que suficiente; mesmo assim, para que homens mortos em seus delitos possam nascer de novo, vivificados ou regenerados, ainda se faz necessário uma obra eficaz, irresistível, do Espírito Santo sobre a alma inteira. Somente esta obra produz neles uma nova vida espiritual, e sem ela nenhum outro meio é suficiente para sua conversão a Deus.

CAPÍTULO XXI

DA LIBERDADE CRISTÃ E DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA

- I. A liberdade que Cristo, sob o evangelho, granjeou para os crentes, consiste em serem eles libertos da culpa do pecado, da ira condenatória de Deus, do rigor e da maldição da lei; e em serem eles libertos deste presente mundo mau, da escravidão a Satanás e do domínio do pecado, da nocividade das aflições, do medo e do

agulhão da morte, da vitória da sepultura, e da condenação eterna, bem como em terem eles livre acesso a Deus, e em lhe prestarem obediência, não movidos por um medo servil, mas, sim, por amor filial e de espírito voluntário. A substância de tudo isso era comum também aos crentes sob a lei; mas, sob o Novo Testamento, a liberdade dos cristãos é ainda mais ampliada por serem livres do jugo da lei cerimonial, toda a administração legal do pacto da graça à qual estava sujeita a Igreja judaica, e por terem os cristãos mais ousadia em seu acesso ao trono da graça e em comunicações mais plenas do Espírito livre de Deus do que ordinariamente participavam os crentes sob a lei.

- II. Deus é o único senhor da consciência, e a deixou livre de doutrinas e mandamentos humanos que, em qualquer respeito, são contrários à sua Palavra, ou não contidos nela. De modo que, crer em tais doutrinas, ou obedecer a tais mandamentos, por motivo de consciência, equivale a trair a verdadeira liberdade de consciência; e requerer de alguém uma fé implícita, e uma obediência absoluta e cega, equivale a destruir a liberdade de consciência, e a razão também.
- III. Aqueles que, sob o pretexto de liberdade cristã, praticam qualquer pecado ou toleram qualquer concupiscência, com isso tanto deturpam o propósito principal da graça do evangelho para a própria destruição deles, como também destroem totalmente a finalidade da liberdade cristã, qual seja que, livres das mãos de nossos inimigos, sirvamos ao Senhor, sem medo, em santidade e justiça perante ele, todos os dias de nossa vida.

CAPÍTULO XXII

DO CULTO RELIGIOSO E DO DIA DE REPOUSO

- I. A luz da natureza revela que existe um Deus que mantém o senhorio e soberania sobre tudo, que é justo e bom e faz o bem a todos; e, portanto, deve ser temido, amado, louvado, invocado, crido e servido de todo o coração, de toda a alma e todas as forças. Mas a forma aceitável de cultuar o Deus verdadeiro é instituída por ele mesmo e, portanto, delimitada por sua própria vontade revelada, de modo que ele não pode ser cultuado segundo as imaginações e invenções humanas, nem segundo as sugestões de Satanás, sob alguma representação visível, ou por qualquer outra forma não prescrita na Sagrada Escritura.
- II. O culto religioso deve ser oferecido a Deus o Pai, Filho e Espírito Santo, e a ele só; não a anjos, nem a santos, nem a qualquer outra criatura; e, desde a Queda, não pode ser oferecido sem um Mediador, nem pode ser pela mediação de algum outro senão exclusivamente de Cristo.
- III. A oração, com ações de graças, sendo uma parte especial do culto natural, é por Deus requerida de todos os homens; mas, para que seja aceita, tem de ser feita em nome do Filho, com o auxílio de seu Espírito, segundo sua vontade, com entendimento, reverência, humildade, fervor, fé, amor e perseverança e, se estiver com outros, que seja numa língua conhecida.
- IV. A oração deve ser feita por coisas lícitas, e em favor de todo gênero de pessoas vivas ou que virão a viver no futuro; mas não em favor dos mortos, nem em favor daqueles de quem soubermos que cometeram o pecado para morte.
- V. A leitura das Escrituras, a pregação e o ouvir da Palavra de Deus, o cântico de salmos, bem como a administração do batismo e da ceia do Senhor, são todas partes do culto religioso a Deus, e devem ser oferecidos em obediência a Deus com entendimento, fé e temor santo. Humilhações solenes, com jejuns e ações de graças em ocasiões especiais, devem, em seus diversos tempos e estações, ser usadas de uma forma santa e religiosa.
- VI. Agora, sob o evangelho, nem a oração, nem qualquer outra parte do culto religioso se restringe a um certo lugar em que se ofereça ou para o qual se dirija, nem assim se toma mais aceitável; mas Deus deve ser adorado em todo lugar em espírito e em verdade, tanto em família diariamente, e em secreto, estando cada um sozinho, como também mais solenemente, em assembléias públicas, que não devem ser

descuidadas nem voluntariamente negligenciadas ou abandonadas, quando Deus, por meio de sua Palavra ou por sua providência proporcione ocasião.

- VII. Como faz parte da lei da natureza que, em geral uma proporção de tempo seja separada para o culto a Deus, assim também, em sua Palavra, mediante uma ordenança positiva, moral e perene, e que obriga a todos os homens, em todas as épocas, Deus particularmente designou um dia em sete para um Sábado que lhe seja santificado; o qual, desde o princípio do mundo até à ressurreição de Cristo, foi o último dia da semana; e, desde a ressurreição de Cristo, foi substituído pelo primeiro dia da semana, que na Escritura se chama dia do Senhor, e deverá continuar até ao fim do mundo como o Sábado Cristão, a observação do último dia da semana sendo agora abolida.
- VIII. Este Sábado é, pois, santificado ao Senhor quando os homens, tendo devidamente preparado seus corações, e de antemão ordenado seus afazeres comuns, não só observam, durante todo o dia, um santo repouso de suas próprias obras, palavras, e pensamentos acerca de seus empreendimentos e recreações seculares, mas também ocupam todo o seu tempo nos exercícios públicos e particulares do culto ao Senhor, bem como nos deveres de necessidade e misericórdia.

CAPÍTULO XXIII

DOS JURAMENTOS LEGAIS E DOS VOTOS

- I. Um juramento legal é uma parte do culto religioso, no qual a pessoa, jurando em verdade, justiça e juízo, solenemente invoca a Deus como testemunha do que assevera ou promete, e para julgá-la de acordo com a verdade ou a falsidade do ela jura;
- II. O Nome de Deus é o único pelo qual se deve jurar, Nome que deve ser usado com todo santo temor e reverência. Portanto, jurar falsa ou precipitadamente por aquele glorioso e tremendo Nome, ou jurar por qualquer outra coisa, é pecaminoso e abominável. Contudo, como em assuntos de gravidade e importância, um juramento é autorizado pela Palavra de Deus, tanto sob o Novo quanto sob o Velho Testamento, o juramento legal, sendo imposto por autoridade legal, deve ser prestado com referência a tais assuntos.
- III. Todo aquele que fizer um juramento autorizado pela Palavra de Deus, deve ponderar detidamente sobre a gravidade de um ato tão solene, e não deve afirmar

nada senão aquilo de que esteja plenamente persuadido ser a verdade. Nem tampouco deve alguém obrigar-se, por juramento, a qualquer coisa senão àquilo que é bom e justo e àquilo que ele crer ser assim, e aquilo que está resolvido cumprir. Entretanto, é pecado recusar prestar juramento no tocante a qualquer coisa justa e boa, sendo ela imposta por autoridade legal.

- IV. Deve fazer-se um juramento no claro e comum sentido das palavras, sem equívoco ou reserva mental. Ele não pode obrigar a pecar, mas, uma vez pronunciado, e com referência a qualquer coisa não pecaminosa, ele obriga ao cumprimento, mesmo com prejuízo de quem jura tampouco deve ser violado, ainda que frito a hereges ou infiéis.
- V. O voto, que não deve ser frito a criatura alguma, mas só a Deus, é da mesma natureza que o juramento promissório, e deve ser feito com o mesmo cuidado religioso, e cumprido com a mesma fidelidade.
- VI. Os votos monásticos que os papistas fazem de celibato perpétuo, pobreza professada e obediência regular, em vez serem graus de mais elevada perfeição, não passam de laços supersticiosos e pecaminosos, nos quais nenhum cristão deve enleiar-se.

CAPÍTULO XXIV DO MAGISTRADO CIVIL

- I. Deus, o supremo Senhor e Rei do mundo inteiro, para sua própria glória e para o bem público, ordenou os magistrados civis para serem sujeitos a ele e com autoridade sobre o povo. E para esse fim, os armou com o poder da espada, para a defesa e encorajamento daqueles que fazem o bem e para o castigo dos malfeitores;
- II. Aos cristãos é lícito aceitar e exercer o ofício de magistrado, quando para ele são chamados; na administração do mesmo, como devem eles especialmente manter a justiça e a paz, segundo as leis sadias de cada comunidade, assim, agora sob o Novo Testamento e para esse fim, podem fazer guerra, havendo ocasião justa e necessária.
- III. Embora deva o magistrado encorajar, promover e proteger aqueles que professam o evangelho, bem como a própria profissão do mesmo, e administrar e ordenar entidades civis conforme a subserviência devida aos interesses de Cristo neste mundo, e, para tal, cuidar para que homens de mentes e condutas corruptas não publiquem nem divulguem de maneira licenciosa blasfêmia e erros, que, por natureza, subvertem a fé e destroem inevitavelmente as almas daqueles que os recebem; contudo, naquelas

diferenças acerca das doutrinas do evangelho, ou acerca de maneiras de cultuar a Deus, conforme pode ocorrer a homens que exerçam uma boa consciência, manifestando a mesma em sua conduta, e retendo o fundamento sem perturbar outros em seus costumes diferentes ou culto diferente, não há, sob o evangelho, nenhuma autorização que permita que o magistrado os prive de sua liberdade.

- IV. É dever do povo orar pelos magistrados, honrar suas pessoas, pagar-lhes tributo e outros compromissos, obedecer aos seus preceitos legais e viver sujeito à sua autoridade, por motivo de consciência. Infidelidade ou diferença em questão de religião não invalidam a justa e Legal autoridade do magistrado, nem isentam o povo desta obediência a ele, da qual não estão excluídos os eclesiásticos; muito menos tem o papa qualquer poder ou jurisdição sobre eles em seus domínios, ou sobre qualquer um de seu povo; e menos ainda temo poder de privá-los de seus domínios ou vidas, por julgá-los hereges ou sob qualquer outro pretexto.

CAPITULO XXV DO MATRIMÔNIO

- I. O casamento deve ser entre um homem e uma mulher; tampouco é lícito ao homem ter mais de uma esposa, ou à mulher ter mais de um esposo, ao mesmo tempo.
- II. O matrimônio foi ordenado para o auxílio mútuo entre esposo e esposa, para a propagação da raça humana por uma sucessão legítima, e da Igreja por uma semente santa; e para prevenção contra a impureza.
- III. A toda sorte de pessoas que são capazes de dar seu consentimento ajuizado é lícito casar; no entanto é dever dos cristãos casar no Senhor. Portanto, os que professam a genuína religião reformada não devem casar-se com infiéis, papistas, ou outros idólatras; nem devem os piedosos prender-se a um jugo desigual, casando-se com os que são ímpios em sua vida, ou que mantêm heresias perniciosas.
- IV. O matrimônio não deve efetuar-se entre pessoas de graus de consangüinidade ou parentesco proibidos na Palavra, nem podem tais casamentos incestuosos jamais tomar-se lícitos por alguma lei humana ou consentimento das partes, de modo que tais pessoas vivam juntas como esposo e esposa.

CAPÍTULO XXVI

DA IGREJA

- I. A igreja católica ou universal., a qual é invisível, consiste de todo o número dos eleitos que têm sido, são ou serão reunidos num só corpo, sob Cristo sua Cabeça; ela é a Esposa, o Corpo, a plenitude daquele que a tudo enche em todas as coisas.
- II. O corpo inteiro daqueles que, espalhados por todo o mundo, professam a fé do evangelho e obediência a Deus através de Cristo de acordo com o mesmo, e que não renegam essa sua profissão por erros fundamentais ou por conduta impura, é a igreja visível, católica de Cristo, e pode ser assim chamado, se bem que como tal não lhe é confiada a administração de ordenanças, nem tem ela oficiais que governem ou dirijam o corpo inteiro.
- III. As igrejas mais puras debaixo do céu estão sujeitas a mistura e a erro; e algumas se têm degenerado tanto que deixam de ser igrejas de Cristo, tomando-se sinagogas de Satanás. Não obstante, Cristo sempre teve, e sempre terá um reino visível neste mundo, até seu fim, daqueles que nele crêem, e professam seu nome.
- IV. Não há outra Cabeça da Igreja senão o Senhor Jesus Cristo; nem pode o Papa de Roma, em qualquer sentido, ser a cabeça dela, senão que ele é aquele Anticristo, aquele homem do pecado e filho da perdição que se exalta na Igreja contra Cristo e contra tudo que se chama Deus, e a quem o Senhor aniquilará pelo esplendor de sua vinda.
- V. Como o Senhor, no seu cuidadoso amor para com sua Igreja, tem exercido o mesmo, pela sua providência infinita e sábia, com grande variedade ao longo dos tempos, para o bem dos que o amam e para sua própria glória; assim, de acordo com a sua promessa, esperamos que nos dias finais, quando o Anticristo for aniquilado, os judeus forem chamados, e os adversários do reino do seu Filho amado derrotados, as igrejas de Cristo sendo aumentadas e edificadas por uma livre e abundante outorga de luz e graça, hão de gozar neste mundo uma condição mais tranqüila, pacífica e gloriosa do que jamais tiverem experimentado.

CAPÍTULO XXVII DA COMUNHÃO DOS SANTOS

- I. Todos os santos que, por seu Espírito e pela fé, se acham unidos a Cristo, sua Cabeça, têm comunhão em suas graças, sofrimentos, morte, ressurreição e glória, embora não sejam por isso feitos uma só pessoa com ele. E, estando unidos uns aos outros em amor,, desfrutam de comunhão nos mesmos dons e graças uns dos outros, e estão obrigados ao cumprimento de tais deveres, pública e particularmente, que contribuam ao seu proveito mútuo, tanto do homem interior quanto do exterior;
- II. Todos os santos são obrigados a manterem uma santa sociedade e comunhão no culto divino e na realização de outros serviços espirituais para sua edificação mútua; bem como a assistirem uns aos outros com coisas materiais, de acordo com suas várias habilidades e necessidades. Esta comunhão, embora se deva exercer mormente ‘dentro dos relacionamentos nos quais os santos se encontram, sejam nas famílias ou nas igrejas, também, segundo a oportunidade que Deus oferecer, deve estender-se a todos aqueles que, em todo lugar, invocam o nome do Senhor Jesus.

CAPITULO XXVIII DOS SACRAMENTOS

- I. Os sacramentos são santos sinais e selos do pacto da graça. imediatamente instituídos por Cristo para representá-lo e a seus benefícios, e para confirmar nosso interesse nele, e solenemente comprometer-nos no serviço de Deus em Cristo, de acordo com a sua Palavra..
- II. Há em cada sacramento uma relação espiritual, ou união sacramental, entre o sinal e a coisa significada; daí o fato de que os nomes e efeitos de um são atribuídos ao outro.
- III. A graça que é representada nos sacramentos, ou por eles, corretamente usados, não é conferida por qualquer poder neles existente; nem a eficácia de um sacramento depende da piedade ou da intenção daquele que o administra, mas sim da operação do Espírito Santo, e da palavra da instituição, a qual contêm, juntamente com o preceito que autoriza o uso dele, uma promessa de benefícios aos que dignamente o recebem.

- IV. Só há dois sacramentos ordenados por Cristo, nosso Senhor, no evangelho, quais sejam: o Batismo e a Ceia do Senhor; nenhum dos quais pode ser administrado senão por um ministro da Palavra, legitimamente chamado.
- V. Os sacramentos do Velho Testamento, quanto às coisas espirituais por eles significadas e representadas, eram, em substância, os mesmos que os do Novo Testamento.

CAPÍTULO XXIX

DO BATISMO

- I. O Batismo é um sacramento do Novo Testamento, ordenado por Jesus Cristo, para servir ao batizando de sinal e selo do pacto da graça, de seu enxerto em Cristo, de sua regeneração, da remissão de pecados, e de sua total entrega a Deus através de Jesus Cristo, para andar em novidade de vida. Esta ordenança, segundo a determinação do próprio Cristo, há de continuar em sua Igreja até ao final do mundo.
- II. O elemento exterior, usado neste sacramento, é água, com a qual a pessoa é batizada no nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo, por um ministro do evangelho, legitimamente chamado.
- III. Não é necessário imergir o batizando na água, o batismo é corretamente administrado derramando ou aspergindo água sobre o batizando.
- IV. Não só aqueles que realmente professam fé em Cristo e obediência a ele, mas também as crianças, filhos de um ou de ambos os pais crentes, devem ser batizados, e somente estes.
- V. Posto que seja um grande pecado menosprezar ou negligenciar esta ordenança, contudo a graça e a salvação não se acham tão inseparavelmente anexadas a ela que sem ela ninguém possa ser regenerado ou salvo, ou que todos os que são batizados sejam indubitavelmente regenerados.
- VI. A eficácia do batismo não se atém ao momento em que ele é administrado; não obstante, mediante o correto uso desta ordenança, a graça prometida não só é oferecida, mas realmente representada e conferida pelo Espírito Santo àqueles (sejam adultos ou crianças) a quem ela pertence, segundo o conselho da própria vontade de Deus, em seu tempo determinado.
- VII. O Batismo deve ser administrado ao uma vez a uma mesma pessoa.

CAPITULO XXX

DA CEIA DO SENHOR

- I. Na noite em que foi traído, nosso Senhor instituiu o sacramento de seu corpo e sangue, chamado a Ceia do Senhor, para ser observado em suas igrejas até ao final do mundo, para a perpétua memória e exibição do sacrifício de si mesmo em sua morte, para o selar aos verdadeiros crentes de todos os benefícios provenientes desse sacrifício, para sua nutrição espiritual e crescimento em Cristo, para maior comprometimento com todas as obrigações que lhe devem, bem coma para ser um vinculo e penhor de sua comunhão com ele e uns com os outros.
- II. Neste sacramento, Cristo não é oferecido a seu Pai, nem de modo algum se faz sacrifício real para remissão de pecados dos vivos ou dos mortos; mas apenas um memorial daquela única oferenda que ele fez de si mesmo na cruz urna vez por todas, e uma oblação espiritual de todo louvor possível a Deus pelo mesmo; de modo que o sacrifício papal da missa (como chamam) não passa de algo muitíssimo abominável e injurioso ao único sacrifício de Cristo, o qual é a única propiciação por todos os pecados dos eleitos.
- III. O Senhor Jesus, nesta ordenança, mandou que seus ministros orassem e abençoassem os elementos, pão e vinho, assim separando-os do uso comum para um uso santo; e que tomassem e partissem o pão, tomassem o cálice, e (participando também eles mesmos) dessem ambos os elementos aos comungantes; mas a ninguém que não esteja presente na congregação.
- IV. As missas particulares, ou a recepção deste sacramento sozinho pelo sacerdote ou por qualquer outra pessoa, bem como a recusa do cálice ao povo, a adoração dos elementos, a elevação deles ou carregá-los em procissão para serem adorados, e a conservação deles para algum pretenso fim religioso, são contrários à natureza deste sacramento e à instituição de Cristo.
- V. Os elementos exteriores deste sacramento, devidamente separados para os usos ordenados por Cristo, têm tal relação com o Cristo crucificado que, verdadeiramente, contudo só num sentido sacramental, são às vezes chamados pelo nome das coisas que representam, a saber, o corpo e o sangue de Cristo; se bem que, em substância e natureza, ainda permanecem sendo real e somente pão e vinho, como eram antes.

- VI. A doutrina que defende uma transformação da substância do pão e do vinho na substância do corpo e do sangue de Cristo (comumente chamada Transubstanciação), por meio da consagração por um sacerdote, ou por algum outro meio, é repugnante não somente à Escritura, mas até mesmo ao senso comum e à razão; destrói a natureza do sacramento, e tem sido a causa de infundáveis superstições, e de idolatrias até grosseiras.
- VII. Os que comungam com dignidade, participando externamente dos elementos visíveis deste sacramento, também então internamente pela fé, realmente e de fato, se bem que não carnal e fisicamente, mas espiritualmente, recebem e se alimentam do Cristo crucificado e de todos os benefícios de sua morte; então o corpo e o sangue de Cristo não estão, corporal ou carnalmente, nos elementos, pão ou vinho, nem com eles, nem sob eles, mas presentes nessa ordenança espiritualmente à fé dos crentes de modo tão real como os próprios elementos estão presentes aos seus sentidos.
- VIII. Todas as pessoas ignorantes e ímpias, como são incapazes de desfrutar de comunhão com o Senhor, são também indignas de sua mesa, e não podem, sem grave pecado contra Cristo, participar desses santos mistérios nem a eles ser admitidas, enquanto permanecerem nesse estado; outrossim, quem receber indignamente toma-se réu do corpo e do sangue do Senhor, comendo e bebendo para sua própria condenação.

CAPITULO XXXII

DO ESTADO DOS HOMENS DEPOIS DA MORTE E DA RESSURREIÇÃO DOS MORTOS

- I. Os corpos dos homens, após a morte, voltam ao pó e experimentam corrupção, suas almas, porém (que nem morrem nem dormem), possuindo existência imortal, imediatamente voltam para Deus que as deu. As almas dos justos, sendo então aperfeiçoadas em santidade, são recebidas no mais alto céu, onde contemplam a face de Deus em luz e glória, aguardando a plena redenção de seus corpos; e as almas dos réprobos são lançadas no inferno, onde permanecem em tormento e completa escuridão, reservadas para o juízo do grande dia. Além desses dois lugares para as almas separadas de seus corpos, a Escritura desconhece qualquer outro.

- II. No último dia, os que se encontrarem ainda vivos não morrerão, mas serão transformados; e todos os mortos ressuscitarão com seus mesmos corpos, e não outros, ainda que com propriedades diferentes, os quais se unirão novamente às suas almas, para sempre.
- III. Os corpos dos injustos, pelo poder de Cristo, ressuscitarão para desonra; os corpos dos justos, pelo seu Espírito, ressuscitarão para honra e para serem feitos semelhantes ao próprio corpo glorioso de Cristo.

CAPÍTULO XXXIII DO JUÍZO FINAL

- I. Deus determinou um dia em que, com justiça, julgará o mundo por meio de Jesus Cristo, a quem foram dados pelo Pai todo poder e todo juízo. Naquele dia, não só os anjos apóstatas serão julgados, mas também todas as pessoas que tiverem vivido na terra comparecerão ante o tribunal de Cristo, a fim de prestarem conta de seus pensamentos, palavras e feitos, e receberem o galardão de acordo com o que tiverem feito no corpo, seja o bem, seja o mal.
- II. O fim que Deus tem em vista, determinando esse dia, é a manifestação da glória de sua mercê na salvação eterna dos eleitos, e sua justiça na condenação dos réprobos, que são perversos e desobedientes. Pois então os justos entrarão na vida eterna, e receberão aquela plenitude de alegria e glória, com galardão eterno, na presença do Senhor, mas os perversos, que não conhecem a Deus e não obedecem ao evangelho de Jesus Cristo, serão lançados nos tormentos eternos e serão punidos com eterna destruição, banidos da face do Senhor e da glória de seu poder.
- III. Assim como Cristo, para refrear todos os homens do pecado e para maior consolação dos santos em sua adversidade, quer que vivamos plenamente persuadidos de que haverá um juízo, também quer que esse dia seja desconhecido dos homens, para que lancem fora toda segurança carnal e sejam sempre vigilantes, porquanto não sabem a que hora virá o Senhor, e estejam continuamente preparados a dizer: Vem, Senhor Jesus, vem depressa! Amém.

A Instituição das Igrejas e a Ordem Designada nelas por Jesus Cristo

1. Pelo decreto do Pai, todo o poder para o chamado, instituição, ordem ou governo da Igreja está investido, de maneira suprema e soberana, no Senhor Jesus Cristo, como seu Rei e Cabeça.
2. Na execução desse poder assim confiado a ele, o Senhor Jesus chama do mundo para a comunhão com ele aqueles que lhe são dados pelo seu Pai, a fim de que andem diante dele em todos os caminhos da obediência que ele lhes prescreve em sua Palavra.
3. Àqueles que são assim chamados (através do ministério da Palavra pelo seu Espírito) ele ordena que andem juntos em sociedades ou igrejas particulares, para sua edificação mútua e o exercício daquela adoração pública, que ele requer deles neste mundo
4. A cada uma dessas igrejas assim reunidas, de acordo com sua vontade declarada em sua Palavra, ele deu todo aquele poder e autoridade, que de qualquer maneira são necessários para que ponham em prática aquela ordem no culto e na disciplina, que ele instituiu para que a observassem, com mandamentos e regras para o devido e reto exercício e execução daquele poder.
5. Essas Igrejas particulares, assim designadas pela autoridade de Cristo, e ornadas de poder por parte dele para os fins antes expressos, são, cada qual no que concerne a esses fins, a sede do poder que ele se compraz em comunicar a seus santos ou súditos neste mundo, de modo que elas como tais o recebem imediatamente dele.
6. Além destas igrejas particulares, não há nenhuma igreja instituída por Cristo mais extensa ou católica, ornada de poder para a administração das ordenanças dele ou a execução de qualquer autoridade em seu nome.
7. Uma igreja particular, reunida e formada de acordo com a vontade de Cristo, consiste de oficiais e membros, tendo o Senhor Cristo dado a esses chamados (unidos segundo a sua designação na ordem eclesiástica) a liberdade e o poder para escolherem pessoas capacitadas pelo Espírito Santo para este fim, para estarem sobre eles e ministrar-lhes no Senhor.
8. Os membros dessas igrejas são santos pelo chamado, visivelmente manifestando e evidenciando (na sua profissão e pelo seu medo de andar) sua obediência a esse chamado de Cristo; os quais, sendo ainda conhecidos uns aos outros por sua confissão da fé neles operada pelo poder de Deus, declarada por eles mesmos ou de outra forma manifesta, de bom grado consentem em andar juntos de acordo com o desígnio de

Cristo, se entregando a si mesmos ao Senhor e uns aos outros pela vontade de Deus, numa submissão professa às ordenanças do evangelho.

9. Os oficiais designados por Cristo para serem escolhidos e separados pela igreja, assim chamada e congregada para a administração peculiar das ordenanças e para a execução do poder e do dever que ele lhes confia ou para o que ele os chama, são os pastores, os mestres, os presbíteros e os diáconos ofícios estes que continuarão até o fim do mundo.
10. As igrejas assim reunidas e congregadas para a adoração de Deus são, desta forma, visíveis e públicas, e suas assembléias (em qualquer lugar onde estejam, de acordo com a liberdade e oportunidade que tenham) são, portanto, assembléias de caráter eclesiástico, ou públicas.
11. O modo estabelecido por Cristo para o chamamento de qualquer pessoa, capacitada e dotada pelo Espírito Santo, para o ofício de pastor, mestre ou presbítero em uma igreja é este: seja de escolhido para o cargo pelo sufrágio da mesma igreja e solenemente separado mediante jejum e oração, com a imposição das mãos do presbiterato daquela igreja, se já existe um instituído nela. Quanto ao diácono, seja ele escolhido pelo mesmo sufrágio e separado mediante oração e a mesma imposição das mãos.
12. A essência deste chamamento de um pastor, mestre ou presbítero para o ofício consiste na escolha da igreja juntamente com sua aceitação dela, e a separação por meio de jejum e oração. Os que são assim escolhidos, embora não separados pela imposição das mãos, estão corretamente constituídos ministros de Jesus Cristo, em cujo nome e autoridade eles exercem o ministério a eles assim confiado. O chamamento de diáconos consiste em semelhante escolha e aceitação com separação mediante oração.
13. Embora os pastores e mestres das igrejas estejam incumbidos de instarem na pregação da Palavra, pelo seu ofício, todavia, o trabalho de pregar a Palavra não está peculiarmente restrito a eles, de modo que também outros, dotados e capacitados pelo Espírito Santo para tal, e aprovados (sendo chamados para tal mediante meios e modos legais na providência de Deus) poderão pública, ordinária e constantemente fazê-lo, de tal maneira que se entregam totalmente a este trabalho.
14. No entanto, os que estão ocupados com o trabalho da pregação pública e por isso desfrutam da manutenção pública, não são por isso obrigados a administrar os selos [*sacramentos* — nota do tradutor] a ninguém exceto àqueles com os quais (sendo santos pelo chamado e congregados de acordo com a ordem do evangelho) eles têm

relacionamento como pastores e mestres. Contudo, eles não devem negligenciar outros que vivem dentro de seus limites paroquiais, mas, além de suas constantes pregações públicas a estes, devem eles inquirir quanto ao benefício recebido por meio da Palavra, instruindo-os nela e instando com eles (sejam jovens ou velhos) sobre as grandes doutrinas do evangelho, até pessoal e particularmente, na medida que dispõem de força e tempo.

15. A mera ordenação, sem a eleição ou prévio consentimento da igreja, por aqueles que foram anteriormente ordenados pela virtude daquele poder que eles receberam por sua ordenação, não constitui nenhuma pessoa em oficial da igreja nem lhe comunica poder de oficialato.
16. Uma igreja munida de oficiais (de acordo com a vontade de Cristo) tem pleno poder para administrar todas as ordenanças dele; e onde houver falta de um ou mais oficiais, aquele oficial, ou aqueles que estão na igreja, podem administrar todas as ordenanças próprias de seu dever e ofícios particulares; mas onde não houver oficiais mestres, ninguém pode administrar os selos, nem pode a igreja autorizar alguém a fazê-lo.
17. Na condução administrativa da igreja, nenhuma pessoa deve ser adicionada à igreja, senão pelo consentimento da própria igreja, para que assim o amor (sem dissimulação) seja preservado entre todos os seus membros.
18. Considerando que o Senhor Jesus Cristo designou e instituiu como meio de edificação que aqueles que não andam de acordo com as regras e leis designadas por ele (no que diz respeito à fé e à vida, de forma que a igreja se sente justamente ofendida por isto) sejam censurados no seu nome e autoridade, cada igreja tem o poder em si mesma para exercer e executar todas as censuras designadas por ele conforme o modo e a ordem prescritos no evangelho.
19. As censuras assim designadas por Cristo são: admoestação e excomunhão. E considerando que algumas ofensas são ou podem ser conhecidas somente por alguns, é ordenado por Cristo que aqueles a quem elas são conhecidas, primeiramente, admoestem o ofensor em particular: em ofensas públicas se alguém pecar, que seja admoestado perante todos. Ou, em caso de não se corrigir mediante admoestação privada, a ofensa sendo então relatada à igreja, se o ofensor não manifestar seu arrependimento, que seja devidamente admoestado em nome de Cristo por toda a igreja, pelo ministério dos presbíteros da igreja; e se esta censura não prevalecer para o seu arrependimento, então ele deve ser expulso pela excomunhão com o consentimento da igreja.

20. Como todos os crentes são obrigados a unirem-se em igrejas particulares quando e onde eles tiverem oportunidade para assim fazerem, assim também somente devem ser admitidos aos privilégios das igrejas aqueles que se submetem ao senhorio de Cristo nas censuras para o governo delas.
21. Sendo este o modo prescrito por Cristo em caso de ofensa, nenhum membro por causa de quaisquer ofensas que tenha sofrido, tendo executado a obrigação requerida dele nesta matéria, deverá perturbar de qualquer maneira a ordem da igreja, ou se ausentar das assembleias públicas ou da administração de quaisquer ordenanças sob esse pretexto, mas deve esperar por Cristo no procedimento posterior da igreja.
22. O poder das censuras sendo fixado por Cristo em uma igreja particular, deve ser exercido somente em referência aos membros de cada igreja respectivamente, como tais. E não há nenhum poder dado por ele a quaisquer sínodos ou assembleias eclesiásticas para excomungar, ou por seus éditos públicos ameaçar de excomunhão ou de outra censura eclesiástica contra igrejas, magistrados ou seu povo sob qualquer pretexto, nenhum homem estando sujeito àquela censura, senão por seu malfeito pessoal, como membro de uma igreja particular.
23. Embora a igreja seja uma sociedade de homens, reunindo-se para a celebração das ordenanças conforme a designação de Cristo, mesmo assim, nem toda sociedade que se reúne para tal finalidade ou propósito, por ser composta de habitantes de um determinado distrito civil, é, por isso, constituída numa igreja, visto que possa faltar entre eles, aquilo que é essencial para este fim. E, portanto, um crente que reside com outros em um & distrito pode juntar-se vem qualquer igreja para sua edificação.
24. Para evitar diferenças que de outra forma possam surgir, para haver maior solenidade na celebração das ordenanças de Cristo, e para abrir caminho para um aproveitamento mais amplo dos dons e graças do Espírito Santo, os santos que vivem na mesma cidade ou município, ou numa distância uns dos outros que lhes possibilite se reunirem convenientemente para o culto divino, devem, preferencialmente, se reunir em uma só igreja para o seu fortalecimento e edificação mútuos, ao invés de fundarem muitas sociedades distintas.
25. Como todas as igrejas e todos os seus membros são obrigados a orarem continuamente pelo bem ou prosperidade de todas as igrejas de Cristo em todos os lugares, e em todas as oportunidades promover esse bem (cada qual dentro dos limites de sua situação e vocação, no exercício de seus dons e graças) assim, as próprias igrejas (uma vez plantadas pela providência de Deus, e na medida em que tenham oportunidade e

- ocasião para isto) devem manter comunhão entre si mesmas para sua paz, aumento do amor e mútua edificação.
26. Em casos de dificuldades ou divergências, seja em ponto de doutrina ou de administrações, que envolvem ou as igrejas em geral, ou uma igreja particular em sua paz, união e edificação, ou qualquer membro ou membros de qualquer igreja feridos em ou por qualquer procedimento de censuras, não de acordo com a verdade e a ordem: está de acordo com a mente de Cristo que muitas igrejas que mantêm comunhão entre si, se reúnam por seus mensageiros em sínodo ou concílio, a fim de considerarem e darem seu conselho a respeito da questão divergente, o que deve ser relatado a todas as igrejas envolvidas. Contudo, a tais sínodos assim reunidos não lhes é confiado nenhum poder eclesiástico, propriamente dito, nem qualquer jurisdição sobre as próprias igrejas, para exercer quaisquer censuras, sejam sobre igrejas ou pessoas, ou para impor suas determinações sobre as igrejas ou seus oficiais.
 27. Além desses sínodos ou concílios ocasionais, não foram instituídos por Cristo quaisquer sínodos fixos numa determinada combinação de igrejas, ou de seus oficiais, em assembléias menores ou maiores; nem tampouco há sínodos designados por Cristo em subordinação uns a outros.
 28. As pessoas que estão tinidas como membros de uma igreja não devem de maneira leviana ou sem justa causa se retirar da comunhão da igreja da qual são membros. Todavia, no caso de alguém não poder continuar numa determinada igreja sem ser lido como pecador, seja pela ausência da administração de qualquer ordenança instituída por Cristo, seja por ser privado dos privilégios que lhe são devidos, seja por ser compelido à prática de qualquer coisa não autorizada pela Palavra, seja em caso de perseguição, ou devido à conveniência de residência; ele após consulta com a igreja, ou com o oficial u oficiais dela, pode se retirar pacificamente da comunhão da igreja, com a qual tem andado, para unir-se com alguma outra igreja, onde possa desfrutar as ordenanças na pureza das mesmas, para sua edificação e consolação.
 29. Aquelas igrejas reformadas, compostas de pessoas sãs na fé e de uma conduta que adorne o evangelho, não devem recusar a comunhão umas às outras, contanto que sejam coerentes com seus respectivos princípios, mesmo que não andem em todas as coisas de acordo com as mesmas regras de ordem eclesiástica.
 30. Igrejas reunidas e andando de acordo com a vontade de Cristo, julgando que outras igrejas (apesar de menos puras) são verdadeiras igrejas, podem receber em comunhão

ocasional quaisquer membros daquelas igrejas que são testificados com credibilidade como sendo piedosos, e vivendo sem ofensa.